

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: esxtpzqg  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  21/02/2024  Projeto de resolução nº 47/2024  Protocolo nº 707/2024  Processo nº 264/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor  
TEODORO IVAN HOUKLEF**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **TEODORO IVAN HOUKLEF**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**TEODORO IVAN HOUKLEF**, nascido em 24/02/1963, em Carapicuíba/SP, comerciante, casado, possui 07 filhas, mudou-se para Mato Grosso em 1980.

Graduado em História pela Unemat de Cáceres, e Administração pela Universidade Cuiabá UNIC.

De 1983 a 2009 Trabalhou e desenvolveu várias atividades na empresa Renosa fabricante de Coca Cola, sendo coordenador de vendas, gerente de vendas e diretor comercial, e no ano de 2018 assumiu como coordenador de vendas no Atacado de Sinop (Machado Atacado), atualmente é Gerente comercial da Indústria de Sorvetes Alaska.

Que durante sua trajetória sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **TEODORO IVAN HOUKLEF**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

**Faissal**  
Deputado Estadual